



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

## **TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 003 DO CONTRATO Nº 001/2013**

Pelo presente instrumento de Prorrogação Contratual que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 64.037.815/0001-28, estabelecida na Praça do Paço Municipal nº 10 (estrada de acesso ao Colina Tênis Clube), Centro, Cajati, SP, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **LUIZ HENRIQUE KOGA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. nº 19.383.147-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 087.424.528-13, residente na Rua Dr. Pierre H. Geisweiller, 45, Centro, daqui em diante designada '**CONTRATANTE**', e de outro lado empresa **4R SISTEMAS & ASSESSORIA LTDA**, com sede na Praça João Francisco Menezes, nº 154 – Jardim Brasil – Porto Feliz/SP (18.540-000), inscrita no CNPJ sob o nº. 05.081.873/0001-90, aqui representada pelo Sr. **MIGUEL ARCANJO FRANÇA**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.494.953-X e inscrito no CPF/MF sob nº 044.448.658-57, residente e domiciliado na Rua Dirceu Maria Stetner, nº 186 – Res. Rafael Alcalá – Porto Feliz/SP (18.540-000), de ora em diante designada '**CONTRATADA**', que tem como justo e contratado entre si conforme as Cláusulas abaixo:

**Cláusula Primeira.** Fica prorrogado o Contrato nº 001/2013, firmado pelas partes em 02 de janeiro de 2013, originário do Pregão Presencial nº 074/2012, Processo nº 30099/2012, que tem por objeto a para cessão de direito de uso (locação), dos seguintes sistemas integrados de gestão pública: (1) Orçamento, Contabilidade e Tesouraria, (2) Administração de Pessoal, (3) Compras e Licitações, (4) Patrimônio, (5) Administração Tributária (IPTU, ISS, Dívida Ativa), (6) ISSQN WEB, (7) Almoxarifado, (8) Portal da Transparência, (9) Assistência Social, (10) Educação, (11) Saúde, (12) Administração de Cemitério e (13) Protocolo, além dos seguintes serviços complementares: (I) Serviços de Implantação dos Sistemas, (II) Apoio Técnico a distância, (III) Atualização e Manutenção dos Sistemas, (IV) Serviços Avulsos de treinamento e (V) Apoio Técnico Presencial, conforme requisitos técnicos mínimos obrigatórios descritos no Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº. 074/2012, que integram este termo, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

**Cláusula Segunda.** O Prazo de Prorrogação é de 12 (doze) meses, a contar de 02 de janeiro de 2016, com término em 02 de janeiro de 2017, com expressa previsão legal na Cláusula Segunda do Contrato original e inc. II, art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

**Cláusula Terceira.** Pelos serviços ora sumariados, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de **R\$ 439.006,32 (quatrocentos e trinta e nove mil, seis reais e trinta e dois centavos)**, em conformidade com a Cláusula Terceira do Contrato nº 001/13.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

## **TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 003 DO CONTRATO Nº 001/2013**

Parágrafo único. Os pagamentos serão efetuados em consonância ao disposto Cláusula Quarta do Contrato nº 001/13.

**Cláusula Quarta.** Os Recursos Financeiros para atendimento ao objeto do presente exercício será atendido pela Dotação codificada nº:

Manutenção da Divisão Administrativa – 04.122.0002.2008  
Manutenção da Divisão de Infraestrutura – 15.452.0002.2016  
Manut. da Divisão de Pronto Atendimento – 10.302.0025.2040  
Manut. Seção de Ensino Fundamental – 12.361.0018.2025  
Fundo Municipal de Assistência Social – 08.122.0031.2041  
Manut. Divisão de Contabilidade – 04.121.0002.2014  
Manutenção da Divisão de Tributação e Fiscalização – 04.129.0002.2015  
Manutenção da Seção de Compras e Licitações – 04.122.0002.2013  
Manut. da Divisão de Gestão de Pessoas – 04.128.0002.2007  
Manutenção da Seção de Almoxarifado e Patrimônio – 04.122.0002.2012  
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - 3.3.90.39

**Cláusula Quinta.** Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 001/2013.

Estando as partes de pleno com o avençado, firma o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante 02 (duas) testemunhas.

Cajati (SP), 02 de janeiro de 2016.

**MIGUEL ARCANJO FRANÇA**  
4R Sistemas & Assessoria Ltda

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito do Município de Cajati

### **Testemunhas:**

**HORDENE MAZZOLINE FILHO**  
RG nº 18.187.943

**REGINALDO SEIJI MONMA**  
RG nº 25.544.401-1